A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: — Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA — Sabbado, 14 de junho de 1924 | GERENTE: — Claudino Moura | NUMERO 132

A Successão Presidencial

Era quasi excusado trazermos aos nossos amigos mais um brado de solidariedade e animação pelas candidaturas á presidencia e vice-presidencias do Estado. Era excusado, porque de solidariedade e animação é o espirito do partido republicano, desde o principio do caso politico do instante, e da sua solução pelos meios indicados no nosso regulamento basico. Queremos, entretanto, fomentar cada dia o enthusiasmo dos correligionarios e do povo, num momento e numa causa em que são justas e bellas todas as expansões que se fundem no verdadeiro civismo e no sereno interesse dos destinos sociaes.

As candidaturas Suassuna, Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho estão firmadas no compromisso solenne dos nossos chefes, cujo manifesto sobrio e definido apparece diariamente nestas columnas.

Quem são os trinta e quatro cidadãos que subscrevem, em seus proprios nomes e em nome de outras opiniões que ouviram e representam, a indicação dos três dignos conterraneos ao suffragio eleitoral?

São a fôrça do sentimento epitacista, fiel ao pacto por onde se collocou na chefia do partido o sr. dr. Solon de Lucena que escolheu os candidatos, submettendo-os ao voto deliberativo da Convenção. Esta, que pela sua unanimidade homologou em grande instancia a proposta magna, é o proprio Partido Republicano que o dr. Epitacio Pessôa veiu erguer em 1915, reatando a gloriosa tradição venancista e unindo, sob clarões de um prestigio particular, tantos dos elementos de outras camadas e de outras gerações.

Resolvida a chapa presidencial para a eleição de 22, tivemos que registar o protesto não rasoavel de alguns amigos, cujo dissidio sentimos tanto mais quanto eram amigos de valor no duplo caracter de correligionarios e de parahybanos. Esses amigos, porém, alguns dos quaes volveram a uma postura moderada de retrahimento, não pódem negar que o partido está com a sua direcção e que esta agiu na escolha, não só baseada na confiança dos correligionarios, como também com os intuitos sinceros da harmonia delles, de suas posições, de suas prerogativas.

A conducta do sr. dr. Solon de Lucena no partido, conducta que o elevou á presidencia e á chefia com o apôio de todos, era uma firme garantia desses intuitos bons de solidariedade. Não ha allegações que possam contradizer esse conceito. Se logo aos começos da nossa situação, ao tempo do govêrno Antonio Pessôa, houve desentendimentos entre novos e velhos conscriptos da aggremiação, esses desentendimentos fôram esclarecidos, fôram aplainados de muito e de todo, por tal fórma que a candidatura do dr. Solon de Lucena á presidencia do Estado já não encontrou protestos e nem fez descontentes. O apôio que a cobriu e que continuou a cobrir o seu govêrno não foi a influencia da victoria e do poder, pois constituimos uma gente digna vivendo numa terra sem tyrannias. Esse apôio foi a convicção radicada de que s. exc. nunca fôra um desleal nem um ambicioso, capaz de tentar exclusões ou preterições, capaz de sobrepôr ao horisonte commum do partido o circulo parcial de um grupo. Sob o seu govêrno e sob sua direcção politica teem tido egual prestigio, eguaes regalias, velhos e novos da situação, a vêr pelos chefes locaes, Ignacio Evaristo ou José Pereira, Benvenuto Gonçalves ou João Agripino, José Gomes ou Queiroga, e assim por diante. Isto mesmo veiu dar em que sua eleição para chefe do partido, que é facto de hontem, colheu, conforme a justiça devida á sinceridade de cada um, o apôio real e a felicitação de todos, apôio e felicitação de que foi interpetre e brilhante orador o digno deputado Octacilio de Albuquerque. Nestas condições, não havia motivo, nem de ordem moral nem de feição politica, por que mudasse o sr. dr. Solon de Lucena a respeito de seus correligionarios nem por que sobre s. exc. mudasse a opinião, a confiança ou a espectativa de nenhum destes. Os que formaram pelas indicações do digno presidente da Commissão Executiva e sob os applausos do eminente dr. Epitacio Pessôa estão, assim, com a verdadeira conducta partidaria, disciplinada e coherente. Se respeitamos as opiniões divergentes sob o aspecto da sua franqueza e da sua liberdade; se não temos nem odio nem azedume diante mesmo de certas fléxas asperas de hostilidade e de injustiça, não temos louvor bastante para os chefes que, ao lado do sr. dr. Solon de Lucena e em apôio das candidaturas Suassuna, Guedes Pereira, Flavio Ribeiro Coitinho, ficaram sustentando os compromissos da politica dominante e representando a bandeira, as fôrças cohesas e as tradições legitimas do nosso partido.

Queremos, entretanto, e felizmente o sentimos, que os nossos candidatos o sejam do partido e também do povo, do qual somos parte e cujos interesses são o alto objectivo e constante evocação do nosso pensamento politico.

E' ao partido e ao povo que convocamos para a eleição de 22 proximo: que ella se realize dentro de fórmas rigorosamente livres e legaes e com uma concorrencia, um enthusiasmo, uma consciencia que bem represente em favor dos suffragados a sagração espontanea e larga da Parahyba!

O dia em Palacio

Hontem, houve expediente.

A' audiencia, que se realizou entre 13 e 15 horas, compareceram os srs. drs. Alvaro de Carvalho, Celso Mariz, Luna Pedrosa, Guedes Pereira, Democrito de Almeida, Avila Lins, Julio Lyra, Carlos D. Fernandes, João Mauricio de Medeiros, Nelson Lustosa Cabral, Severino de Lucena, Adhemar Vidal, José Americo de Almeida, Cesar Cartaxo, José de Mello, Manuel Simplicio Paiva, Antonio Bôtto, Matheus de Oliveira, Pedro Ulysses de Carvalho, Paulo de Magalhães, Lima Mindello, João Espinola, Antenor Navarro, Irineu Joffily, Teixeira de Vasconcellos, Sá Benevides, José Baracuhy, Lauro Montenegro, Oscar de Castro, Arthur Urano de Carvalho, commandante João Florencio da Costa, cel. Ananias Baracuhy, Assis Vidal, cel. Francisco de Paula Cavalcanti, José de Souza Maciel, cel. Anthero Torreão Junior, Waldemar Leite, major Rodolpho Athayde, Hermenegildo Di Lascio, capitão Elysio Sobreira, Manuel Vianna Junior, cel. João da Cunha Lima, cel. Amaro Nunes, Ruy Carneiro, major João Ferreira, academico Oswaldo Joffily, monsenhor João Baptista Milanez, dr. João Franca, deputado Genesio Gambarra, dr. Neiva de Figueirêdo, cel. Ignacio Evaristo, professor Juvenal Coêlho.

—

O sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno e do partido a que servimos na imprensa, recebeu do nosso illustre conterraneo dr. João Suassuna, candidato da politica dominante ao cargo de presidente do Estado, nas eleições de 22 deste mez, o seguinte despacho telegraphico:

«Rio, 11—O adiamento para 18 do fluente da partida do navio em que eu tomára passagem, priva-me da satisfação de estar ao seu lado na proxima eleição.

Sabe o prezado amigo do meu feitio nesses momentos, em que costumo formar no partido hombro a hombro, com os meus amigos da vanguarda.

Peço publicar este nos jornaes affeiçoados á nossa causa para conhecimento dos nossos firmes correligionarios, aos quaes, mais uma vez, significo o meu reconhecimento por todas as provas de apreço pessoal e desvanecedora confiança no meu futuro govêrno que, além dos deveres essenciaes, terá a grave responsabilidade de manter o theor da moral da sua administração. Affectuosos abraços».

—

A Noite, de Recife, que obedece á direcção do illustre jornalista Nelson Firmo, publicou em seu numero de ante-hontem, os *clichés*, dos srs. presidente Solon de Lucena e deputado João Suassuna, illustrando um artigo de analyse á situação politica da Parahyba, prestando á mesma os seus applausos.

—

O sr. dr. Celso Affonso Pereira, fiscal de bancos em Porto Alegre, escreveu um attencioso cartão ao ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno e do Partido Republicano. Destacamos o seguinte periodo sobre a candidatura do eminente dr. João Suassuna:

«Cumprimento-o com muito affecto pelas manifestações de solidariedade com que o pôvo da nossa Parahyba tem cercado a pessôa de v. exc. por motivo de acertada escolha do seu successor».

—

O sr. presidente Solon de Lucena, chefe do Partido Republicano, recebeu do Pilar o seguinte despacho telegraphico:

Pilar, 11—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Conselho Municipal reunido hoje em sessão ordinaria approvou unanimemente seguinte moção: O Conselho Municipal do Pilar reunido em sessão ordinaria tem satisfação de votar a presente moção de apoio e applauso ás candidaturas dos illustres srs. drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho para presidente e vice-presidentes do Estado, no proximo quatriennio governamental, acção altamente patriotica que sob a inspiração do egregio estadista dr. Epitacio Pessôa vem sendo desenvolvida pelo exmo. sr. dr. Solon de Lucena no seu elevado posto de chefe do Partido Republicano da Parahyba. Saudações—Justino Paiva, presidente; Alfredo Pereira, vice-presidente; Ambrosio Pereira, Ruy Marinho, Falcão Saturnino Pereira de Oliveira.

Nações amigas

O Brasil e o Uruguay apprestam-se para um ajuste de contas cordial e fraterno, em que a generosidade do credor indulgente só tem querido attenuar os vexames de um importante e sempre adiado onus a resarcir.

E' o caso das velhas obrigações do paiz vizinho, orçadas pecuniariamente em cinco milhões de *pesos*, ou antes, mais de cincoenta mil contos de reis da nossa moeda. São dividas essas ligadas a factos que se querem velados pela deslembrança propositada e affectiva.

Nilo Peçanha e Balthazar Brum, ministros em 1918, firmaram as bases para a indemnisação: 1.º—com o typo contractual respectivo; 2.º—pela fundação de um estabelecimento agro-pecuario — Instituto de Trabalho—adaptado a acceitar um grande numero de alumnos, brasileiros e uruguayos, a ministrar o ensino de artes e officios, das linguas, portugueza, hespanhola, etc; 3.º—pela construcção de uma ponte internacional sobre o rio Jaguarão, ligando cidades de ambos os paizes, precisamente a de Jaguarão e de Rio Branco ou adjacencias.

Esse accôrdo ficou, para logo, dependendo de estudos por parte de commissões diplomaticas, financeiras e de uma ulterior resolução governamental.

Tudo se fez e se concluiu em proveito da bôa finalidade do entendimento.

Tudo se fez e se concluiu no ponto de vista technico, faltando apenas o beneplacito dos poderes executivos das duas nações representadas, para que o plano Nilo—Brum fosse cumprido.

Desse retardamento ou melhor, escusa official, surgira o projecto Carlos Garcia, o qual propõe substituir a idéa sobre o Instituto de Trabalho pela de um traçado de linha ferrea entre os limites que vão de Basilio á cidade de Trinta e Tres, attingindo, dest'arte, Jaguarão e Rio Branco, num percurso não inferior a 230 kilometros.

Afora essa differença foi lembrada a installação de um edificio em Montevidéo e outro no Rio de Janeiro, destinados á exposição permanente de productos agricolas e industriaes, nossos e da Republica Oriental. E de tal forma que em maio de 1920 se deram por encerradas as *demarches* da celebre commissão presidida pelo general Gabriel de Souza Pereira Botafogo e pelo sr. Virgilio Sampognaro, delegados respectivos do Brasil e Uruguay. Ahi aplainaram-se as duvidas a respeito da configuração das duas fronteiras, justamente no ponto denominado Ilha do Diniz, do mesmo rio Jaguarão, removidos os accidentes que os alluviões provocaram ao marco da Lagôa Mirim.

Com esses dados e providencias nada mais ficava a entravar o objectivo combinado entre as duas nações. Entretanto, sómente no mez de abril proximo passado o govêrno uruguayo deliberou mandar abrir concurrencia publica para a construcção da ponte em apreço e como preliminar, aliás, á execução de toda a obra.

Hóje, pois, mais do que nunca, sente-se que se vae positivar o justo sonho destinado a trazer ao Brasil e ao Urugay o estreitamento sempre maior das suas relações e das suas sympathias reciprocas. A prova ultima desse affecto dá o nosso paiz, consentindo na cooperação que taes melhoramentos hão de crear á vida dos dois povos e renunciando, por outro lado, as prerogativas que a sua condição de credor inspira natural e juridicamente.

O problema do transporte, os interesses industriaes, o intercambio social representam os aspectos que serão melhor aquinhoados pelo futuro emprehendimento.

O contracto prevê a conclusão da primeira parte do projecto dentro de um lapso de tempo que não ultrapassará de vinte e quatro mezes, após a approvação official da respectiva planta e apenas iniciados os trabalhos de construcção. Quer isto significar que por todo o anno de 1926 será inaugurada a ponte do Jaguarão, devendo os seus saldos custear o proseguimento dos serviços globaes e complementares da grande obra.

Acreditam os technicos qua as clausulas do accôrdo em fóco necessitará de revisão, justamente na parte financeira do seu orçamento, das suas despesas geraes. E', sem duvida, a valorização progressiva da materia prima e beneficiada que assim deixa antever, inclusive as intercadencias dos elementos de circulação monetaria.

Mas, seja como fôr, o dividendo supradito assegura umas perspectivas que tranquillizam o altruismo do govêrno brasileiro, certo este, como está, de que os effeitos moraes do seu gesto subrepujarão ás conveniencias e ás vantagens de ordem material mais vultosas que, no caso, se poderem reunir.

Aliás, o facto se coaduna com a indole dos nossos propositos pacifistas, com os nossos intuitos de confraternização internacional, tão sobejamente comprovados.

Longe, portanto, de constituir a indemnisação urugaya motivos de resentimentos que lembrem um passado distante, representa um liame na esphera dos interesses sociaes, dos desejos e das aspirações melhores nos dois povos amigos.

Julio Lyra

A saúde do general Silva Pessôa

Ha dias, tendo sido o sr. presidente Solon de Lucena, scientificado de que se achava doente o sr. general Silva Pessôa, s. exc. telegraphou á familia desse illustre official superior do exercito, indagando de sua saúde e fazendo votos pelo seu prompto restabelecimento.

Hontem, o sr. dr. Solon de Lucena recebeu um telegramma do proprio sr. general Silva Pessôa, dando a desvanecedora noticia do seu quasi restabelecimento.

Eis o despacho alludido:

«RIO, 12—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Quasi restabelecido agradeço illustre presado amigo seu gentil telegramma. Affectuosas saudações—GENERAL PESSÔA.»

Concerto Jehle

Patrocinado por uma commissão de pessôas salientes em nosso meio, realiza-se hoje o recital de canto da festejada *virtuose* Elisa Jehle, actualmente residindo em Recife e em visita nesta capital.

O concerto, que se auspicia muito concorrido, pois toda a casa já foi passada, occorrerá ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa, gentilmente cedido pelo govêrno do Estado.

Offerece-se assim, á sociedade parahybana, mais um ensejo para applaudir os dotes e os talentos de d. Elisa Jehle, que conta na Parahyba um crescido numero de sinceros admiradores.

Dr. José Accioly

E' passageiro do vapor «João Alfredo», que deve hoje, ancorar no porto de Cabedello, o deputado cearense, dr. José Pompeu Pinto Accioly, que acaba de ser investido no posto de chefe supremo do Partido Conservador do seu Estado e que vinha sendo dirigido por elle e por seu cunhado, o exmo. sr. ministro Francisco Sá.

O dr. José Accioly, filho do saudoso dr. Nogueira Accioly, que foi um dos politicos mais prestigiosos do norte do paiz e neto do senador Pompeu, homem publico dos mais illustres, herdou de ambos a sabia visão politica e a clara noção do esforço em beneficio de sua terra, na qual já ascendeu a elevados postos, na politica e na administração.

O meritorio parlamentar é na sua terra um dos grandes amigos da colonia parahybana alli residente, e pelo que são justas as nossas sympathias.

O Ceará prepara-lhe grandes festas e a essas merecidas manifestações juntamos os nossos saudares.

As edições do "Annuario do Brasil"

Depois que o sr. Monteiro Lobato—da terra dos bandeirantes—entrou a fazer livros em grande escala, houve um como movimento no intellectualismo nacional, movimento de quem desperta ao som dum enorme sino badalando alegremente. Começaram, então, a surgir as casas editoras: activas e florescentes. E já hoje em dia quando queremos imprimir livros não vamos procurar um Garnier em Paris nem um Lelo em Lisbôa.

O «Annuario do Brasil» não é uma empresa d'agora; e as suas edições figuram actualmente no ról das melhores que possuimos no mercado; é uma empreza anterior a do sr. M. Lobato, mas que de algum tempo a esta parte melhorou consideravelmente a feição material de suas producções. Folheio o LIVRO DE OURO com que o «Annuario» quiz regiamente commemorar o primeiro centenario politico da nacionalidade. Traz uma abundancia de collaboração quasi de origem dos novos que fazem a revolução nos espiritos dos nossos compatriotas intellectuaes. E' de salientar o sr. Renato de Almeida; e também o sr. Ronald de Carvalho; bem assim o sr. Tasso da Silveira, que é uma intelligencia e uma energia em acção proveitosa e constante.

Esse rapaz deu-se ao luxo de publicar uma revista com o sr. Alvaro Pinto—creio que um dos interessados na direcção do «Annuario». Trata-se da TERRA DE SOL, ainda pouco divulgada na Parahyba, onde o habito das bôas leituras não corre parelhas com o habito de frequentar cinema. E é muito para lamentar. O magazino em apreço constituiu-se vehiculo do pensamento e da arte no grande centro metropolitano do paiz. Elle procura synthetisar o movimento moderno que se opera no mundo das idéas que é o mundo americano-europeu. TERRA DE SOL conta na Parahyba do Norte apenas com uns seis assignantes heroicos que preferem alimentar o espirito em sacrificio duma gravata ou dum par de meia de sêda. Emquanto occorre tal no berço de Castro Pinto e José Vieira, as outras capitaes contam—conforme a estatistica—no minimo com cincoenta assignantes cada uma...

A. V.

Credito Mutuo Predial

Os srs. Chaves & C.ª, aqui representados pelo sr. Enéas de Miranda gerente da Credito Mutuo Predial neste Estado, enviaram-nos um exemplar das *Allegações finaes* feitas ao Juizo federal da secção do Amazonas pelo advogado dr. Araújo Filho, num interdicto prohibitorio requerido contra os réos pelos srs. Aranha & C.ª

A sentença foi favoravel á Credito Mutuo Predial que assim viu respeitados e reconhecidos os seus direitos.

O dr. Oscar de Castro abre o seu consultorio nesta capital

Formado recentemente pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde fez um curso distincto, encontra-se nesta capital o nosso joven conterraneo dr. Oscar de Castro, pertencente a conhecida familia de Bananeiras.

Interno que foi do illustre professor Aluizio de Castro, que sempre o collocou á frente dos seus melhores discipulos, o dr. Oscar de Castro vem clinicar com uma aura de prestigio profissional. A sua especialidade é sobre doenças de senhoras, bem assim clinica geral, sendo que naquelle sentido teve suas attenções voltadas inteiramente quando interno que foi por longo tempo do brilhante director da Faculdade de Medicina.

O dr. Oscar de Castro, que se acha hospedado no «Hotel Globo», tem o consultorio montado á rua Barão do Triumpho n.º 171, onde esteve o do dr. Velloso Borges, podendo ser procurado entre 14 e 17 horas.

Partido Republicano

Eleição presidencial

Vimos apresentar ao suffragio dos nossos correligionarios e do povo parahybano, para presidente e vice-presidentes do Estado no periodo de 1924 a 1928, cuja eleição se realizará a 22 de junho proximo, os candidatos que nos foram indicados pelo presidente da Commissão Executiva do Partido Republicano.

Esses candidatos são os srs. drs. João Suassuna, Walfredo Guedes Pereira e Flavio Ribeiro Coutinho, os quaes, reconhecendo-lhes bem os altos serviços e qualidades de homens publicos, acceitámos com absoluta solidariedade em compromisso collectivo que assumimos como membros da Commissão Executiva e delegados municipaes, reunidos em convenção.

Apresentando esses três illustres cidadãos, o primeiro para presidente e os demais para vice-presidentes do Estado, fazemol-o em nossos proprios nomes, dos municipios e forças que representamos directamente, de cinco congressistas federaes, e ainda em nome dos municipios de Guarabira, Piancó, Pedras de Fôgo, Santa Rita, Catolé do Rocha e S. José do Piranhas, cujos delegados, não podendo comparecer, enviaram ao presidente da Convenção, em favor dos candidatos indicados, declarações regulares e expressas.

Assim, falando com legitima delegação pela unanimidade dos collegios eleitoraes e pelos orgãos directores do partido que sustenta a grande tradição democratica dos drs. Venancio Neiva e Epitacio Pessôa, fiamos que os nossos candidatos serão sagrados pelas urnas os eleitos da opinião parahybana. De nossa parte, esforçando-nos por uma eleição livre, concorrida, verdadeira, teremos prestigiado mais uma vez, conforme nos cumpre, os nossos principios de lei, de superior interesse pelo Estado, e a palavra austera e digna do nosso chefe, sr. dr. Solon de Lucena.

Parahyba, 18 de maio de 1924.

Ignacio Evaristo Monteiro
Flavio Marója
Democrito de Almeida
José Leopoldino de Luna Pedrosa
Carlos Pessôa
João Agrippino Maia
José Gomes de Sá
Carlos Espinola
José Gaudencio Correia de Queiroz
João José Marója
Padre Joaquim Cyrillo de Sá
Manuel Eduardo Pereira Gomes
Miguel Satyro e Souza
Alfredo de Miranda Henrique
Jayme Pinto Ramalho
Ernani Lauritzen
José Ferreira de Queiroga
Manuel de Medeiros Maracajá
Jocelino Villar de Carvalho
Dario Ramalho de Carvalho Luna
Pedro Targino Pereira da Costa
Dr. Silvino Alves de Gouvêa Nobrega
João José Vianna
Manuel Emiliano de Medeiros
José Pereira Lima
Nilo Feitosa Ferreira Ventura
Herectiano Zenayde Peregrino de Albuquerque
Flavio Ribeiro Coutinho (com restricção)
Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo
José Antonio Maria da Cunha Lima
Sizenando de Oliveira
Sabino Gonçalves Rolim
José Ramalho Brunet
Honorato da Silva Paiva.

Jury da capital

Presidencia—*Do sr. dr. Manuel Ildefonso O. Azevêdo*

Escrivão—*Antonio Gonçalves Carneiro.*

Hontem, á hora do costume reuniu a vigente sessão do jury deste termo proseguindo em seus respectivos trabalhos na forma da lei.

Foi submettido a julgamento o réo Arthur Aquino de Carvalho Vieira, accusado pelo crime de estupro previsto no art. 268 combinado com os arts. 269, 272 e 273 n. 2 do Cod. Penal da Republica.

Occupou a tribuna da accusação o respectivo orgam dr. Manuel Paiva, promotor publico, patrocinando a causa do réo o distincto causidico dr. Antonio Botto.

O conselho de jurados ficou assim constituido: João Fabricio Veras, Alvaro Jorge de Carvalho, Leonel de Freitas Feitosa, João Celso Peixoto de Vasconcellos, Ignacio Cavalcante de Lacerda Lima, Ernesto de Gouveia Monteiro, Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, Moacyr Lins e Gastão Kerbie Mindello da Cruz.

Após os debates que se prolongaram por cerca de 2 horas, foi o réo absolvido por sete votos com a negativa do quesito relativo á auctoria do crime, sendo logo appellado, pela

A cauda dos orçamentos da Republica

Em recente mensagem dirigida á Camara o sr. presidente Arthur Bernardes, enviando a proposta orçamentaria para o proximo anno, suggere aos nossos legisladores umas tantas medidas de caracter inadiavel para a administração publica.

O chefe do executivo federal expõe clara e amplamente a desorganização que tem acarretado ás finanças do paiz a falta de uma disposição constitucional prohibindo a cauda nos orçamentos da Republica, cauda que não é mais do que um segundo orçamento «quase clandestino, sem receita para fazer face ás despesas auctorizadas».

S. exc. é de opinião ser «essa a providencia decisiva, pois o mais não passa de uma literatura financeira de reducções e majorações typographicas, com saldos imaginarios; é desenhar castellos na areia das praias».

Estas austeras e incisivas palavras do actual responsavel pelos nossos communs destinos fazem-nos rememorar aquelle brado de reacção civica do ex-Presidente, ao vetar a Despesa para 1922. De tal fórma avultaram as auctorizações legislativas nesse orçamento enviado á sua sancção, que o dr. Epitacio Pessôa, forte e generoso, não vacillou em negar-lhe o placet *governamental. A fala do ex-chefe de Estado é uma pagina eloquente de exhortação patriotica e de sinceridade.*

O dr. Arthur Bernardes, tomando agora a iniciativa utilissima de evitar definitivamente a desegualdade anniquiladora entre a Receita e a Despesa, presta ao organismo economico do nosso paiz um serviço dos mais apreciaveis.

S. exc. já nomeou as pessôas incumbidas de estudar os orçamentos e de apontar ao govêrno, como faz o Geddes Committee, *na Inglaterra, as providencias que entender opportunas.*

Essa commissão, composta de doze membros, ante-hontem teria reunido pela primeira vez, combinando o methodo a seguir nos respectivos trabalhos.

Convém salientar, no entretanto, que o govêrno nenhum proposito tem de cortar os vencimentos dos funccionalismo, mas as despesas superfluas, reduzindo o quanto possivel ou fazendo desapparecer o deficit *das nossas leis de meios.*

Será esse, de certo o meio de um dia nos approximarmos da realidade, no campo burocraticatimente mal cuidado das estatisticas officiaes. Porque ahi, então, poderemos mirar a pequena distancia o fio da nossa balança financeira, conseguindo decifrar, — quem sabe ?! — o enigma e impenetravel do equilibrio orçamentario, cuja solução desde a época imperial vem, como a Esphinge fascinadora e implacavel, zombando da intelligencia e da sabedoria dos nossos homens publicos.

---

promotoria, para o Superior Tribunal de Justiça.

Ainda pelo mesmo conselho foi julgado o réo Olidio Matheus, incurso nos arts. 136 e 303 do Cod. Penal (incendio e lesões corporaes leves). Produzida a accusação e a defesa pelos mesmos advogados e promotor, foi o réo absolvido por seis votos com a negativa do primeiro quesito.

Hoje será submettido ao plenario o réo Antonio Alves da Silva, accusado por crime de furto (art. 330 § 4.° do Codigo Penal).

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: — Deflue hoje a data natalicia da senhorita Maria Esther Wanderley, alumna da Escola Normal e filha do saudoso major Brasilino Pereira Lima Wanderley Filho, ex-escrivão dos auditorios desta capital.

ESPONSAES: — Estão noivos na cidade de Patos, o sr. Dionysio Carneiro da Cunha e a senhorita Idelvita Lima, filha do sr. cel. Manuel Roberto, proprietario naquelle municipio.

CEL. ANTERO TORREÃO: — Chegado pelo inter-estadual de ante-hontem, está nesta cidade o sr. cel. Antero Torreão Junior, prefeito de São João do Cariry, onde gosa de real influencia politica.

O cel. Torreão Junior deu-nos hontem, á noite, o prazer de sua visita, demorando-se em palestra com os redactores deste jornal.

Os festejos de S. João no Cabo Branco

Cumprindo o seu programma social, o S. C. Cabo Branco promove para o dia 23 uma festa que, pelos motivos mais justos, ha de ficar na memoria de todos.

Trata-se de uma reunião caracteristicamente sanjuanesca, com todos os motivos e tradições da popular festa dos nossos avós. Serão revividos os usos, os costumes mais em voga na nossa sociedade daquelle tempo. Os brinquedos familiares de padrinhos e madrinhas de fogueira, assim como as sortes inquietadoras serão notas interessantes da festa do dia 23.

Pretende, outrosim, o Cabo Branco fazer soltar na rua Nova os famosos busca-pés de longa chamma e estouro ainda mais forte.

Ao iniciar-se a festa será levantada a bandeira do padroeiro do dia, em um alto mastro collocado em frente da séde.

Com permissão dos poderes municipaes, para melhor caracterizar os festejos, pretende o Cabo Branco fazer na ladeira dos Góes, uma grande fogueira.

E' de prevêr, portanto, o brilho e a alegria da festividade, que terá um caracter essencialmente intimo.

A directoria do Cabo Branco fará distribuir convites.

"Sanatorio Kühne"

O sr. Emygdio Coêlho transferiu a direcção do seu estabelecimento hydrotherapico, para cumprir disposições regulamentares do Departamento Nacional de Saúde Publica, ao sr. dr. Lima e Moura, um dos nossos medicos de grande respeitabilidade.

Assim, fica d'ora em deante sob a responsabilidade daquelle facultativo o *Sanatorio Kühne*, que terá como director interno o mesmo sr. Emygdio Coêlho, desde longa data praticamente habilitado naquelle regimen especifico de tratamento.

A festa de S. Antonio em Tambaú

Realiza-se amanhã, na aprasivel praia de Tambaú, a festa de S. Antonio.

O mons. Francisco Severiano celebrará missa, ás 9 horas, devendo a tarde effectuar-se a procissão.

Promette muito brilhanticmo a festa do padroeiro de Tambaú.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 13

A Prefeitura avisa aos srs. proprietarios de porcos que perambulam soltos, pelo Caes do Porto, Praça 15 de Novembro, Santos Dumont e immediações, que os tragam presos em suas casas, pois esta Prefeitura vai providenciar de accôrdo com a lei.

Petição de Antonio Carvalho—Designo o dia 16 do corrente ás 13 horas na Prefeitura para ter logar o exame que requer, pagando os impostos.

Idem de Antonio Joaquim de Sant' Anna.—Ao sr. architecto.

Idem de Luiz C. de Mello—Ao sr. architecto.

Circular de Orestes Britto—A' secretaria para providenciar.

Estará amanhã de plantão durante o dia e á noite á rua Barão do Triumpho a Pharmacia Americana.

Inspectoria de vehiculos — Estará hoje de plantão durante o expediente da Prefeitura o inspector Manuel P. Filho.

Ensino nocturno

SERVIÇO DE INSPECÇÃO

13 DE JUNHO

Escola «Coronel Antonio Pessôa» (sexo masculino).

Visitada ás 18 horas e 30 minutos pelo inspector respectivo.

Estava presente o professor da cadeira, sr. João de Souza Falcão.

Frequentavam o estabelecimento 4 alumnos.

Escola «Dr. Gama e Mello» (sexo masculino).

Visitada ás 19 horas e 40 minutos.

Trabalhava a adjuncta d. Anna Abath.

O professor da cadeira, sr. Mario Gomes, não estava presente.

Compareceram sómente 3 alumnos.

Escola «Dr. Venancio Neiva» (sexo masculino).

Visitada ás 20 horas e 25 minutos.

Desempenhavam as suas funcções o professor Joaquim da Silva Santiago e o adjuncto Arnaldo de Barros Moreira.

Estavam presentes 17 alumnos.

A defesa do dr. Manuel Madruga

(Continuação)

Do exmo. sr. dr. Nuno Pinheiro de Andrade, director da Estatistica Commercial, director da *Revista de Impostos Federaes, Estaduaes, e Municipaes*, ex-inspector geral dos Bancos e ex-director do Banco do Brasil:

«Rio, em 20 de novembro de 1923.

Caro sr. dr. Manuel Madruga—Accuso o recebimento do folheto contendo sua defesa em um um processo administractivo no Thesouro, mas peço licença para não me referir ás indignidades da denuncia desse processo.

A um funccionario de sua estatura moral, *que reprimiu, no Pará uma patifaria quasi secular, exercida na Caixa Economica, com prejuizos extraordinarios para os cofres publicos, e que fez, em S. Paulo, a mais decidida e formidavel companha contra as fraudes do sello adhesivo* (1)—levantar uma denuncia pela tentativa do recebimento *de uma ajuda de custo de 500$* do Thesouro é uma mesquinharia de tal ordem que só merece o despreso dos que conhecem seu integerrimo caracter.

Sua conducta inflexivel na defesa dos dinheiros da Nação *ha de ter excitado o animo dos que vivem de assaltos ao Thesouro.*

A onda reaccionaria desta canalha pretenderá se avolumar *para destruir seu nome de funccionario.*

O seus amigos sabem, porém, que *esses ataques da calumnia serão vãos e resultarão anodinos afinal, porque a massa de lama não conseguirá manchar, nem de leve, a alvura de sua honra pessoal, que é inatacavel e indestructivel.*

Não desanime o amigo na recta que se traçou.

O Brasil precisa, na sua administração, de homens de caracter da sua tempera, para elevação do nivel da honra nas relações entre os interessados e o Thesouro.

Com as minhas homenagens muito cordiaes, assigno-me amigo e admirador muito attento—*Nuno Pinheiro*».

Do exmo. sr. dr. Luciano Pereira da Silva, inspector geral dos Bancos, ex-deputado federal:

«Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1923.

Prezado collega e amigo dr. Manuel Madruga — Li, com a devida attenção, o folheto que teve a bondade de enviar-me, contendo a defesa apresentada pelo illustre collega no processo administrativo constituido pela denuncia de um escripturario do Thesouro Nacional e, ao terminar a leitura, *a impressão que me ficou foi a de que a depesa se fizera cabal e completa, não sendo de esperar outra cousa do funccionario que tem sabido se impor e subir na sua classe unicamente pelo valor proprio.*

O alto conceito em que sempre tive o prezado collega continúa, pois, o mesmo, o que tenho muito prazer em dizer-lhe, no momento em que lhe agradeço a gentileza de sua offerta.

E com os meus agradecimentos, acceite tambem as sinceras felicitações e um abraço muito cordial do amigo, collega e admirador—*Luciano Pereira da Silva*».

Do exmo. sr. coronel José Assumpção Santiago, administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

«Nictheroy, 12 de dezembro de 1923.

Amigo dr. Madruga—Cumprimentos. Li, com muita attenção e curiosidade, o folheto que me enviou.

A sua defesa é cabal e irretorquivel; mas nunca me pairou duvida sobre a falsidade das accusações arguidas.

Quem o conheceu delegado fiscal do Pará, *indifferente ás seducções do suborno, intemerato ante as calumnias e impassivel ás ameaças de violencias physicas, caminhando sempre com firmeza no cumprimento do dever, não acreditaria em accusações tão levianas.*

Os homens rectos são sempre alvo das diffamações dos impuros.

Disponha do amigo, creado e obrigadissimo—*José Assumpção Santiago*».

Do sr. dr. Julio Barbosa, director da Secretaria do Senado Federal, redactor do *Jornal do Commercio*:

«Rio, 7 de dezembro de 1923.

Meu prezado amigo dr. Manuel Madruga—Saudações muito cordiaes.

Tenho a satisfação de lhe agradecer o exemplar da publicação que fez em sua defesa.

E' um documento que muito honra e enobrece a quem, como o senhor, sabe cumprir os deveres que lhe cabem.

Tive occasião de acompanhar de perto a sua acção na Delegacia Fiscal de S. Paulo (2).

Li a sua defesa. *Dou-lhe os meus mais sinceros parabens como funccionario digno e correcto e como um homem que sabe conservar integras as suas qualidades de caracter.*

Do seu amigo—*Julio Barbosa*».

(Continúa)

---

(1) A arrecadação do sello adhesivo na Delegacia Fiscal de São Paulo, de 1919 a 1922, foi a seguinte:

1919	10.723:763$130
1920	15.706:176$383
Differença para mais, em 1920	4.982:410$253
1920	15.706:173$383
1921	18.290:206$200
Differença, para mais, em 1921	2.584:032$317
1921	18.290:206$200
1922	19.733:024$340
Differença, para mais, em 1922	1.442:818$140

Em 1921 e 1922 a arrecadação do sello adhesivo, em toda a Rupublica, foi a seguinte:

ESTADOS	1921	1922	DIFFERENÇA ENTRE 1921 E 1922	
Amazonas	480:047$840	547:844$834	67:796$994	Mais
Pará	999:726$005	1.066:561$100	66:835$095	»
Maranhão	362:995$354	403:928$811	40:933$457	»
Piauhy	109:643$640	112:811$720	3:168$080	»
Ceará	531:997$400	742:169$260	210:171$860	»
Rio Grande do Norte	207:694$761	237:764$119	30:069$358	»
Parahyba	373:959$671	373:221$387	738$284	Menos
Pernambuco	2.274:954$092	2.115:630$667	159:323$425	»
Alagôas	477:630$644	485:391$100	8:760$456	Mais
Sergipe	321:475$800	359:389$200	37:913$400	»
Bahia	1.747:716$700	1.575:326$174	172:390$526	Menos
Espirito Santo	447:053$166	610:725$389	163:672$223	Mais
Districto Federal	22.832:497$800	22.517:710$110	314:787$890	Menos
Rio de Janeiro	1.406:865$459	1.359:941$564	46:923$895	»
São Paulo	18.290:206$200	19.733:024$340	1.442:818$140	Mais
Paraná	1.001:122$350	1.001:162$540	40$190	»
Santa Catharina	322:520$660	582:258$080	59:737$420	»
Rio Grande do Sul	5.821:681$620	5.991:104$300	169:422$680	»
Minas Geraes	2.608:728$346	2.926:466$001	306:737$755	»
Matto Grosso	228:232$299	264:613$538	36:381$229	»
	61.046:749$807	63.007:044$334	1.960:294$527	Mais

A menos: Parahyba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Districto Federal.

(1) Certa occasião o brilhante jornalista visitou demoradamente a Delegacia Fiscal de S. Paulo, informando-se de todos os serviços que lhe estavam affectos. Regressando ao Rio, publicou a seguinte honrosissima *Varia* no *Jornal do Commercio* de 13 de abril de 1921:

«Vale a pena uma visita á Delegacia Fiscal de S. Paulo para se verificar, pessoalmente, o quanto podem o esforço e a tenacidade de um homem, conjugados em beneficio do publico.

Ha oito mezes que a mais importante repartição federal no Estado soffre como que a acção benefica de sangue novo, apesar dos seus moldes gastos, estragados.

Sem medir sacrificios, sem poupar actividades, o actual delegado fiscal, sr. Manuel Madruga, tem alevantado a acção fiscalizadora e augmentado consideravelmente a renda para a União, fazendo com que entrem para os seus cofres impostos que, ha muito tempo, ou nunca, haviam sido cobrados.

Apesar da falta de pessoal para o grande accumulo de serviço que alli existe, pois a Delegacia superintende todos os encargos da União no Estado, o sr. dr. Manuel Madruga tem feito um verdadeiro *tour de force* para demonstrar que o augmento da massa receita publica depende apenas da bôa vontade e do esforço daquelles que estão encarregados de fiscalisal-a.

O actual delegado fiscal de S. Paulo está ultimando o seu relatorio. Será um documento synthetico, claro e positivo com os algarismos que o acompanham.

Por elle o govêrno verá qual foi o extraordinario accrescimo da renda federal, unicamente devido á sua arrecadação bem feita, sem prejudicar interesses legitimos, baseada nos termos positivos da lei.

Segundo um calculo approximado, o augmento será de muitos milhares de contos. Essa informação já a teve o Chefe da Nação na visita que fez o anno passado a S. Paulo.

S. exc. esteve na Delegacia Fiscal e tudo viu, tudo examinou, notando os grandes melhoramentos materiaes introduzidos no velho edificio da rua Alvares Penteado. Até o archivo da repartição, installado no ultimo andar do predio, mereceu a sua attenção. Agora, porém, para não prejudicar a segurança do edificio, o archivo vae ser mudado para o andar terreo e dada melhor e mais solida installação á thesouraria.

O sr. dr. Manuel Madruga tem a auxilial-o no esforço extraordinario que emprega a melhor e a mais decidida bôa vontade de um grupo excellente de funccionarios intelligentes, trabalhadores e conscientes dos seus deveres».

Em telegramma de 17 de abril do mesmo anno agradeci ao mesmo jornalista a generosa e confortadora *Varia* do grande orgão da imprensa brasileira.

O dr. Julio Barbosa me transmittiu, em resposta, o telegramma seguinte:

«N. 20.100, dr. Manuel Madruga, delegado fiscal de S. Paulo.

Nada tem que agradecer-me. *Tive maior prazer tornar publico resultado brilhante seus esforços.* Abraços. *Julio Barbosa*, Secretario da presidencia do Senado». (Telegramma de 23 abril de 1921).

Associações

SOCIEDADE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS—A sessão extraordinaria da assembléa geral, convocada para deliberar sobre os estatutos da cooperativa que devia ter sido sabbado passado, terá logar, hoje, 14, ás 18 1/2 horas, na Academia de Commercio, séde provisoria da alludida sociedade.

ARCADIA PIO X: — Estiveram hontem nesta redacção os jovens José Rodrigues, Rivaldo Garcia, Euclydes Mesquita e Helleno Henriques, que nos vieram convidar para assistirmos á sessão commemorativa do 1º anniversario da Arcadia Pio X.

Essa sociedade, que é composta de alumnos do Collegio Diocessano Pio X promove hoje uma sessão solenne sendo de esperar grande realce.

Gratos pelo amavel convite.

Desportos

Realiza-se amanhã cêdo, no campo das Trincheiras, um treino dos dois «teams» do Cabo Branco, sendo necessario o comparecimento de todos os jogadores.

Necrologia

Finou-se ante-hontem nesta capital, na residencia de seus paes, o innocente Jayme, de 3 mezes de edade, filho do major Waldevino de Menezes e de sua exma. esposa d. Maria José Cirne de Menezes.

Aos paes do pequeno Jayme enviamos nossos pesames.

Falleceu hontem ás 17 1/2 horas, na residencia dos seus parentes, á rua Maciel Pinheiro, 568, d. Thereza de Luna Freire, na avançada edade de 83 annos.

A veneranda senhora era tia do nosso companheiro de redacção sr. Eudes Barros, do sr. Lelis de Luna Freire, proprietario d'«O Capricho», e das senhoritas Anilia, Ninalia e Nautilia Freire e de d. Autá de Luna Freire, professoras normalistas, aos quaes enviamos nossas condolencias.

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencias do dia 12

Liberdade:—Em cumprimento do alvará do sr. dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2ª vara da comarca desta capital, foi posto em liberdade o réo João Mendes da Silva, vulgo «Pichito», em virtude de ter o mesmo cumprido as penas que haviam sido impostas pelo Jury de Pilar e de Itabayanna, por crime de roubo.

Castigo disciplinar:—Pelo dr. director deste estabelecimento, fôram castigados disciplinarmente, por 15 dias de solitaria, os presos sentenciados Benedicto Baptista de Mello e Manuel Nascimento dos Santos, vulgo «Sete Diabos», por motivo de transgressão disciplinar.

Movimento geral: — Existiam 209 reclusos, teve liberdade 1, ficam existindo 208, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas 218 rações, inclusive 5 na enfermaria, 2 aos empregados de pernoite e 8 soldados da escolta conductora dos presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Noticiario

Para tratar de assumpto de seu interesse, são convidados a comparecer na 1.ª secção da Administração dos Correios os herdeiros ou legitimos representantes do ex-agente do Correio de Natuba, Manuel Pereira de Vasconcellos.

Instrucções para a eleição de presidente e vice-presidentes do Estado

Os nossos correligionarios presidentes das respectivas mesas eleitoraes devem ter o maximo cuidado na redacção e na feitura das actas, para que estas não tragam entrelinhas emendas, sob pena de nullidade.

Damos a seguir os modêlos de officio e das actas de installação e dos trabalhos e outras instrucções.

Dez dias antes do designado para a eleição, o presidente da mesa convocará os demais mesarios, por edital, publicado pela imprensa, onde houver, affixado no edificio do Conselho Municipal e nos outros designados para nelle se realizar a eleição, devendo o edital ser redigido nos termos que seguem:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MESARIOS

O dr. juiz de direito da ...(ou Municipal do....) ou F. presidente da mesa eleitoral da....secção do Municipio de....do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de mesarios virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que ficam convocados os cidadãos F.... e F....mesarios eleitos para fazerem parte da mesa eleitoral desta secção, a fim de comparecerem no dia 22 do corrente ás 9 horas no edificio designado para nelle se effectuar a eleição Estadoal e constituirem a referida mesa eleitoral nos termos da lei. E para constar mandou lavrar o presente edital, que, na fórma da lei, será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, ou neste municipio de....aos de 1924. O presidente.... F....

Independente de tal convocação, os mesarios deverão comparecer no dia da eleição, salvo caso de força maior comprovada.

Reunidos dois mesarios, pelo menos, no edificio destinado para nelle funccionar a mesa eleitoral, ás 9 horas, o secretario previamente designado fará a apresentação dos livros remettidos pelo juiz, lavrando-se em um delles, e immediatamente, a acta da installação da mesa, a qual será assignada pelos mesarios e o secretario.

Acta da reunião dos mesarios e installação da mesa eleitoral da.... secção do municipio da capital.

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) pelas 9 horas da manhã, nesta cidade da Parahyba do Norte, (ou no districto de Paz de....do municipio da capital da Parahyba do Norte) achando-se reunidos neste edificio (do Thesouro ou qualquer outra repartição) previamente designado para funccionar esta....secção eleitoral, os membros da mesa composta dos cidadãos F....como presidente e F....F....como mesarios, presente o tabellião (ou escrivão) como secretario. O presidente declarou que se ia proceder a eleição para presidente e vice-presidentes do Estado e o secretario fez apresentação dos dois livros remettidos pelo juiz competente, um para assignatura do proprio punho dos eleitores que comparecerem e votarem e o outro para lançamento das actas de installação e dos trabalhos; tendo o presidente declarado installada a mesa eleitoral desta secção do municipio da capital da Parahyba do Norte, observadas como fôram as formalidades prescriptas na lei, ordenando ao secretario que fizesse o officio de communicação ao dr. presidente do Estado, para ser assignado por todos os mesarios e reconhecidas as firmas e enviado hoje mesmo áquella auctoridade, pelo correio, sob registo. Do que para constar, lavrei a presente acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada e será tambem transcripta no livro competente. Eu, F....secretario, a escrevi e assigno.

NOTA—(Esta acta deve ser assignada por todos e o officio com as firmas reconhecidas pelo proprio secretario).

Installada a mesa, ás 9 horas da manhã, será expedido ao presidente do Estado nos termos do artigo 32 da lei n. 609, de 7 de novembro de 1919, o officio abaixo:

Mesa eleitoral da....secção do municipio de....em 22 de junho de 1924.

Illmo. exmo. dr. presidente do Estado.

Communicamos a v. exc. que, neste momento, acaba de ser installada a mesa eleitoral desta secção para as eleições a que se têm de proceder hoje para presidente e vice-presidentes do Estado, de accôrdo com a lei n. 509, de 7 de novembro de 1919, a qual ficou constituida do modo seguinte: presidente F....; mesarios F. e F.; e F. secretario. A mesa constituida e installada na fórma acima declarada, prosegue nos trabalhos do processo eleitoral, enviando este agora mesmo (á agencia do correio ou ao correio) sob registo para ser enviada a v. exc.

Apresentamos a v. exc. os protestos de nossa estima e consideração.

F....presidente da mesa.
F....mesasio.
F....mesario.
F....secretario.

(As firmas são reconhecidas pelo secretario da mesa).

Acta da eleição para presidente e vice-presidentes do Estado.

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) no edificio... préviamente designado para nelle funccionar a mesa eleitoral desta... secção do municipio da capital da Parahyba do Norte (ou desta unica secção do districto de paz de...) e se proceder á eleição para presidente e vice-presidentes do Estado em continuação dos trabalhos da installação da mesa eleitoral, sendo o recinto destinado á mesa, separado por um gradil, presentes os mesarios F... como presidente e F... como mesarios, commigo F... tabellião publico (ou escrivão) designado na fórma da lei para secretario. O presidente, abrindo a urna que estava vasia, mostrou-a ao eleitorado e, fechando-a novamente á chave, ficou com uma dellas e entregou a outra a mim secretario.

O presidente designou o mesario F... para fazer a chamada dos eleitores na ordem em que estivessem os seus nomes na copia authentica enviada pelo juiz, começando o mesmo F... a fazel-a em alta voz. A proporção que, o eleitor entrava no recinto exhibia o seu titulo (e a carteira de identificação rubricada pelo juiz, se houver), era o mesmo titulo datado e rubricado pelo presidente, examinado pelos fiscaes F... e F... (se houver) e verificado as regularidades das cedulas pelo mesario F...; assignava o seu nome no livro de presença, depositava a cedula na urna e se retirava para fóra do recinto reservado á mesa.

(Terminado o recebimento das cedulas e antes de lavrar-se o termo de encerramento no livro de presença dos eleitores, compareceram e votaram os eleitores e os fiscaes F. F. do candidato F.)—Finda a votação, mandou a Mesa lavrar o termo de encerramento pelo secretario, no livro de presença, onde estavam assignados (tantos) eleitores, verificando que compareceram e votaram (tantos) e deixaram de comparecer (tantos). Em seguida; o presidente e o secretario abriram a urna em presença do eleitorado, tirando as cedulas e procedendo á contagem das mesmas, verificando que o seu numero de... (annunciado pelo presidente, coincidia com o numero de eleitores que compareceram e votaram, depois de separadas as que se referem á eleição de presidente e vice-presidentes do Estado sendo conferido o numero total das mesmas com o numero dos eleitores que compareceram, annunciou serem (tantas) cedulas para presidente, (tantas) para 1.° vice-presidente tantas para 2.° vice-presidente recolhendo-as immediatamente á urna. Passando-se á apuração de votos recebidos, tirava o presidente uma a uma as cedulas da urna, a que lia em alta voz, passando-as aos fiscaes (se houver) e mesarios para verificação dos nomes lidos e os mesarios iam escrevendo em uma relação os nomes dos votados e o numero do votos recebidos pelos candidatos, dando á apuração o resultado seguinte: Para presidente do Estado F. (tantos votos). Para 1.° vice-presidente F. (tantos votos). Para 2.° vice-presidente F. (tantos votos). Logo depois de proclamado o resultado geral da apuração, foi affixado, na porta do edificio, onde funcciona esta secção eleitoral, edital com o resultado da eleição, assignado pelo presidente (e publicado pela imprensa, onde houver), entregando-se aos fiscaes, mediante recibo, um boletim com o referido resultado (se houver fiscaes), assignado pela mesa, todos com as firmas reconhecidas, por mim, secretario, extrahindo-se copias authenticas das actas para serem remettidas, uma á secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, e outro ao Conselho Municipal (do respectiva municipio). A presente acta vae ser transcripta no livro de notas por mim tabellião, (quando fôr escrivão), dirá no protocollo, de audiencias (se fôr official do registro civil ou escrivão de paz) dirá no livro de registro civil. E para constar se lavrou a presente acta que vai assignada pela mesa, (fiscaes se houver), Eu F., secretario da mesa, a escrevi e assigno. (Nota) a transcripção da acta no livro de notas será assignada pela mesa).

(Termo de encerramento no livro de assignatura de proprio punho dos eleitores, de accôrdo com o art. 35 da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919).

Aos 22 dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) nesta cidade da Parahyba do Norte, no edificio... designado para esta secção, onde se achava a respectiva mesa eleitoral, tendo terminado o recebimento das cedulas, verificou a mesa eleitora, tendo terminado o recebimento das cedulas, verificou a mesa que assignou este livro (tantos) eleitores que depositaram as suas cedulas na urna. E, para constar, lavrei esse termo, que vae por todos assignado. Eu, F. secretario, o escrevi.

Edital do resultado da eleição:

O cidadão (ou o dr. F...), presidente da mesa eleitoral da... secção (ou da secção unica do districto de paz de... do municipio da capital da Parahyba do Norte.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, da eleição Presidencial a que acaba de se proceder nesta secção eleitoral, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram (tantos) eleitores e deixaram de comparecer (tantos). Apurados as cedulas recahiram os votos nos seguintes candidatos:

Para Presidente do Estado para 1.° vice-presidente dr. F.... tantos vo-

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Commando da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba

RIO, 12—O Ministro da Marinha, almirante Alexandrino de Alencar, exonerou o capitão-tenente Mario Diniz de Araújo do cargo do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros desse Estado.

Os uruguayos campeões mundiaes de «foot-ball» vão jogar com os brasileiros

RIO, 12—Passou com destino a New York o sr. Atilio Narandio, presidente da Associação Uruguaya de Foot-Ball, combinado com a Confederação Brasileira que o «teame» uruguayo que se encontra na Europa, jogue aqui, disputando a taça «Rio Branco».

600$000 para o padre José Gaúcho

RIO, 12—Pelo orçamento vigente da Justiça, foi concedido por conta da verba 34, á Delegacia Fiscal da Parahyba, o credito de 600$000 para o pagamento ao padre Luiz José Gaúcho.

Um theatro destruido pelas chammas

BUENOS AIRES, 12—Um violento incendio destruiu o Theatro de Verão.

Os prejuizos ascendem a cerca de setenta mil pêsos.

Noticia sem fundamento

LONDRES, 12—Uma importante firma muito relacionada com os negocios do Brasil, declarou sem fundamento as noticias da proxima realização de um emprestimo para o Brasil.

Politica franceza

PARIS, 12—Os parlamentares pertencentes ao partido radical socialista unificado ao radical, resolveram suffragar nas assembléas nacionaes os nomes para a futura presidencia.

Os communistas votarão no deputado Marty, ex-chefe da sublevação de marinheiros da esquadra franceza, no Mar Negro, sendo por isso condemnado a um anno de prisão.

Como se deu a renuncia de Millerand

PARIS, 11—O presidente Millerand sómente tomou a resolução de renuncia depois que foi inteirado da divisão da Camara e do Senado adiando a discussão da Mensagem que dirigiu a Congresso na qual diz que conselheiros perigosos procuravam fazer com que a nova legislatura inicia-se com um acto revolucionario por parte da Camara.

Disse o sr. Millerand que, consciente do seu dever, assumiria a responsabilidade dos seus actos, chegando então a hora do parlamento assumir a dos que lhe cabem.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO NO DIA 12 DE JUNHO DE 1924

Saldo do dia anterior		375:374$274
Recolhimentos feitos no dia acima		11:704$609
		387:078$883
Despesa effectuada, idem, idem		42:625$237
Saldo para o dia 13 de junho:		
Em moeda	151:219$046	
Em cheques não abonados	293:234$600	344:453$646

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1924

Demonstrada até o dia 11 de junho		131:582$800
RENDA DO DIA 12		
Renda interna	18:424$568	
Exportação	1:127$731	19:552$299
DEPOSITOS		
Santa Casa	204$469	
Municipio da Capital	366$156	
Asylo de Mendicidade	8$476	579$101
		20:131$400

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1924

Demonstrada até o dia 12 de junho		151:714$200
RENDA DO DIA 13		
Exportação	36:369$584	
Renda interna	6:434$599	42:804$183
DEPOSITOS		
Santa Casa	59$582	
Municipio da Capital	192$300	
Asylo de Mendicidade	2$635	254$517
		43:058$700

ABASTECIMENTO D'AGUA DA PARAHYBA

Mappa da receita e despesa correspondente ao mez de maio de 1924

RECEITA

DESIGNAÇÃO	IMPORTANCIA
Arrecadação do consumo d'agua nos chafarizes	262$040
Arrecadação do consumo d'agua nas installações domiciliarias	10:547$500
Materiaes fornecido para installações	531$600
Materiaes fornecidos a particulares	$
Muitas	$
TOTAL	11:341$140
Consumo d'agua nas repartições publicas e proprios do Estado e municipio	1:184$000
Consumo d'agua na Santa Casa de Misericordia, Hospital de Sant'Anna, Azylo de Mendicidade, Cathedral, Polyclinica Infantil e Orphanato D. Ulrico	152$000
	1:336$000
Total recolhido ao Thesouro	11:341$140
Consumo d'agua nas repartições publicas, proprios do Estado e instituições pias	1:336$000
TOTAL GERAL	12:677$140

DESPÊSA

Vencimentos dos empregados relativos ao mez de maio do corrente anno	6:903$000
Materiaes para as machinas	
Carvão kilos 50 a $650 o kilo	32$500
Lenha metro³—388 a 4$500 o metro³	1:746$000
Estopa kilos—12.350 a 3$000 o kilo	37$050
Oleo litro—124 a 2$300 o litro	285$200
Pomada lata—18 a $150 a lata	2$700
Esmeril folha—30 a $450 a folha	13$500
Kerozene—29,1/4 a $550 a garrafa	16$087
Carborêto	$
	9:036$037

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 12 de junho de 1924.

Visto—*Lima Mindello*

O 1.º escripturario.
José de Castro Pinto

tos. Para 2.º vice-presidente dr. F.... tantos votos.

Dr. F. (diga-se o nome todo por extenso de cada um dos votados e o numero de votos obtidos).

Dado e passado nesta cidade. (villa ou districto de paz de ...) do municipio da capital do Estado da Parahyba, aos 22 de junho de 1924. Eu F... secretario da mesa eleitoral, o escrevi.

(Assignatura do presidente da mesa).

NOTA—Este edital deve sêr affixado na porta do edificio onde funccionar a secção, immediatamente, após o encerramento da acta eleitoral e publicado pela imprensa.

BOLETIM ELEITORAL

Pelo presente boletim declaramos que na eleição Presidencial que se acaba de proceder nesta secção (ou unica secção do districto de paz de...) da capital do Estado da Parahyba, para presidente e vice-presidente do Estado o resultado foi o seguinte:

Compareceram e votaram (tantos) eleitores e deixaram de comparecer (tantos), dando a apuração dos votos o resultado:

Para presidente do Estado, para 1.º vice-presidente, para 2.º vice-presidente.

F. (o nome por extenso de todos os votados e o numero de votos que cada um obteve).

(Assignatura de todos os mesarios com as firmas reconhecidas pelo secretario da mesa).

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba, 13 de junho de 1924.

Serviço para o dia 14 (sabbado)

Dia á Força, o 2.º tenente Lima.
Dia ao Estado, 3.º sargento Dias.
Adjunto do quartel, 2.º sargento Gadelha.
Dia ao Hospital, anspeçada Castro.
Dia á Secretaria, anspeçada Lucena.
Telephonistas do Estado Maior, soldado Emygdio e á Força dito Farias.
Guarda do Estado Maior, cabo Cicero e corneteiro Vieira.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Lima anspeçada Trajano e corneteiro Raymundo.
Guarda do quartel cabo Ferre.
Reforço do Thesouro cabo Bento.
Reforço da Recebedoria anspeçada Ramalho.
Serviço na Fonte de Tambiá cabo Fenelon.
Piquete á Força, corneteiro Martins.

Secção livre

Alugue sua casa

Precisa-se alugar uma casa com dois ou três quartos, agua e luz, sitá á rua 13 de maio ou vizinhanças.

Indicações por escripto, com preços, a Antonio Francisco de Lima na redacção desta folha.

Club do Remo

Assembléa geral

De ordem do sr. Presidente, convido todos os socios a comparecerem a sessão de «Assembléa Geral» que deverá realizar-se no proximo dia 16 do corrente, ás 19 horas, a fim de eleger-se a nova Directoria dessa agremiação desportiva.

Parahyba, 4 de junho de 1924.

Severino de Lucena
1.º Secretario

(2—3)

2$500 — E' o preço de uma garrafa de mel de abelhas Europeias, no Apiario «Ismanda»—470—Avenida S. Paulo—500.

Estatutos da Cooperativa Medica Humanitaria

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1.º—Fica creada nesta villa de Santa Luzia do Sabugy, Estado da Parahyba do Norte, uma sociedade denominada «Cooperativa Medica Humanitaria».

Art. 2.º—A Cooperativa Medica Humanitaria terá por fim:
§ 1.º—Manter um medico, com residencia fixa nesta villa.
§ 2.º—Attender aos associados, em caso de molestia.
§ 3.º—Desenvolver a prophylaxia.
§ 4.º—Promover, por meios adequados, a divulgação dos preceitos geraes de hygiene publica e privada.
§ 5.º—Recommendar aos seus associados que não se afastem das suas attribuições.
§ 6.º—Manter o serviço obrigatorio de vaccinação e revaccinação contra a variola.
§ 7.º—Organizar a inspecção sanitaria das habitações particulares, estabelecimentos industriaes, fontes publicas, açougues, etc. etc.
§ 8.º—Adoptar as medidas que possam prevenir ou combater as molestias transmissiveis, que por sua natureza possam tornar-se endemicas ou epidemicas.
§ 9.º—Formular conselhos hygienicos aos socios, em epocha de perigo sanitario.

Art. 3.º—Nos casos omissos nos presentes estatutos, a C. M. H. poderá guiar-se pelo Regulamento de Hygiene Publica do Estado da Parahyba do Norte.

CAPITULO II

Dos socios

Art. 4.º—A C. M. H. será constituida por numero illimitado de socios, classificados em três categorias:—fundadores, effectivos e bemfeitores.
§ 1.º—Os fundadores serão aquelles que fundaram a presente sociedade.
§ 2.º—Effectivos serão todos que tomarem parte activa na marcha da Sociedade, gosando de todos os direitos que lhes são conferidos e sujeitando-se a todas as obrigações dos presentes estatutos.
§ 3.º—Bemfeitores serão aquelles que, embora auzentes, concorrem com o seu auxilio pessoal e monetario, vizando somente o engrandecimento da sociedade.

Art. 5.º—Os socios effectivos e fundadores ficarão distribuidos em tres classes, differenciadas pela importancia da respectiva mensalidade.
a)—Os socios da primeira classe pagarão quinze mil réis (15$000).
b)—Os da segunda classe pagarão dez mil réis (10$000).
c)—Os da terceira classe pagarão cinco mil réis (5$000).
§ Unico—A distribuição dos socios, nas três classes acima, ficará a criterio da directoria, que attenderá preferencialmente ás condições pecuniarias de cada um.

Art. 6.º—Os socios fundadores e effectivos, no acto da inscripção, pagarão a joia de vinte mil réis (20$000) e ficarão contribuindo com a mensalidade correspondente á sua classe.

Art. 7.º—As mensalidades serão pagas adiantadamente por trimestre, até o dia 20 do primeiro mez.

Art. 8.º—Ficarão suspensos de todos os direitos sociaes, os socios que não effectuarem o pagamento trimestral, na forma do Art. 7.º, salvo o caso previsto no § 6.º do Art. 12.
§ Unico—O socio suspenso, que não effectuar o pagamento dentro do trimestre vigente, ficará eliminado da sociedade, sem qualquer direito de reembolso contra a mesma.

CAPITULO III

Dos deveres dos socios

Art. 9.º—Compete a cada um dos socios:
§ 1.º—Cumprir e fazer cumprir as disposições dos presentes estatutos e as resoluções tomadas pela directoria.
§ 2.º—Comparecer ás assembléas geraes e extraordinarias, legalmente convocadas.
§ 3.º—Informar a directoria de qualquer occorrido que possa prejudicar aos interesses da C. M. H.
§ 4.º—Esforçar-se pelo desenvolvimento da sociedade.
§ 5.º—Fornecer conducção ao medico, quando precisar do mesmo.
§ 6.º—Portar-se com calma e não se alterar durante as assembléas.
§ 7.º—Sujeitar-se á vaccinação ou revaccinação contra a variola.
§ 8.º—Apresentar ao medico, em caso de duvida, o seu titulo de inscripção.

CAPITULO IV

Da admissão de socios

Art. 10.º—Os pedidos para admissão de socios serão feitos por escripto ou verbalmente á directoria, que poderá ou não deferir.

Art. 11.º—O socio admittido fará sua inscripção em um livro proprio, declarando o seu nome, residencia, o numero de pessoas de sua familia e a distancia de sua casa á séde da C. M. H.
§ Unico—A familia do socio para os fins dos presentes estatutos entende-se constituida por sua mulher, filhos solteiros, criados e pessoas permanentemente aggregadas ao seu lar.

CAPITULO V

Dos direitos dos socios

Art. 12.º—Todo socio effectivo terá direito de:
§ 1.º—Votar e ser votado.
§ 2.º—Renunciar qualquer cargo que occupe na directoria.
§ 3.º—Propor e discutir durante as assembléas e sessão da directoria.
§ 4.º—Reclamar por escripto perante a directoria contra qualquer decisão ou excesso de administração por parte da mesma directoria onde algum de seus membros, quando lhe faltarem com a justiça ou estiverem infringindo os presentes estatutos.
§ 5.º—Fazer consultas ao medico, em caso de molestia em si ou em pessoas de sua familia.
§ 6.º—Requerer licença á directoria, quando tiver de ausentar-se por mais de um trimestre da séde da sociedade.
a)—O socio, assim licenciado, ficará dispensado do pagamento de sua mensalidade pelos mezes da sua ausencia.

Art. 13.º—Os socios bemfeitores, quando de passagem por este municipio, gosarão dos direitos estabelecidos para os socios effectivos.
§ Unico—Se, porém, o socio bemfeitor fixar residencia neste municipio passará a socio effectivo, ficando isento da joia preceituada no Art. 6.º, e sujeito ás demais disposições dos presentes estatutos.

Art. 14.º—Um numero de dez socios, em goso de seus direitos sociaes, poderá exigir por escripto da directoria a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, indicando o motivo da tal convocação, motivo este que não poderá ser despresado pela directoria.

CAPITULO VI

Da administração da sociedade

Art. 51—A administração geral da sociedade fica a cargo de três orgãos distinctos: Assembléa geral, Directoria e Concelho Fiscal.

(Continúa).

Declaração

Maria Posthuma de Menezes Beniz, agente do Correio de Mataraca, neste Estado, declara que havendo perdido uma 2.ª via da caderneta n.º 1.610, da Caixa Economica, contendo a importancia de 360$000, não póde outra pessôa que porventura a tenha encontrado, auferir os direitos e vantagens a que a mesma dá direito.

(2—3)

Leilão

De 1 optimo piano «Playl», perfeito, 1 ventilidor, finos moveis etc., etc.

Domingo, 15 do corrente, ás 13 horas em ponto, á rua Philippéa n.º 27 (antigo), 568 moderno, residencia do senhor Otto Fonseca.

O agente Andrade Lima, auctorisado pelo cavalheiro acima citado, que se retira para o Rio de Janeiro, venderá no dia hora e lugar ja indicados, o seguinte: 1 fino piano, dos affamados fabricantes «Playl» em perfeito estado, com respectivo moxo; 1 lindo e artistico grupo de pau setim, estufado, obra do Rio: 1 fino porta chapéos; 1 estante para musicas; 1 «chaise longue»; 1 cadeira de balanço; 1 dita, artigo bom; 1 ventilador elastico; 1 guarda casacas de cedro; 1 guarda-roupas pra solteiros; 1 cabide de quarto; 1 cadeira portatil para festas; 1 banco idem; 1 banca; 1 mesa para pooker; 1 mesa de cabeceira; 17 cadeiras de junco; 1 mesa para jantar; 1 dita menor; 1 fino toillete commoda, com espelho luseante; 1 mesa para filtro; 1 guarda louça com pedra marmore; 1 cama de ferro para casal; 1 optimo guarda vestidos; 1 pequena estante com banca; 4 camas de ferro pra solteiros; 2 columnas; 1 gramophone, typo vitrola, com 20 discos; 1 espelho oval; 2 optimos candieiros; 1 estojo para barba; 1 amolador gilelt; 1 bom tapete; 3 lindos quadros; 1 espreguiçadeira; 1 cabide de entrada; 1 fina balança para escriptorio; 1 berço de ferro; 1 carro para quintal; 2 tinas; 3 tamboretes; vasos para plantas; objectos pequenos, e muitos outros moveis etc., etc., presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello, no domingo, 15 do corrente ás 13 horas em ponto, á rua Philippéa, onde estiver signal do agente

Andrade Lima

Thesouro do Estado

Edital n. 3

De ordem do sr. Inspector, convido os srs. subscriptores de apolices do «Emprestimo Popular», a que se refere o Decreto n.º 1157 de 26 de junho de 1922, a virem recebel-as da thesouraria deste Thesouro, apresentando em troca os titulos provisorios que lhes foram entregues por ordem do Governo.

Secretaria do Thesouro, em 11 de Abril de 1924.

Romualdo Rolim
secretario

(21—30)

EDITAL

CASAMENTO CIVIL

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão dos casamentos desta comarca, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados, hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes dr. Antonio dos Santos Coelho Neto e d. Maria Eulalia Correia de Albuquerque e Horacio de Albuquerque Mesquita e d. Beatriz de Moura Mesquita e José Ramos Gibson e d. Yolanda Rossi, todos solteiros e residentes nesta capital. E para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente a fim de sêr publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 29 de maio de 1924. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcanti de Albuquerque. Conforme o original; dou fé: data supra.

Rubens C. de Albuquerque—Official Privativo do Registro Civil.

EDITAL

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, d'este Estado, convido os srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na povoação de Borburema, no municipio de Bananeiras, para se apresentarem n'esta repartição, dentro do praso de trinta dias, a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que para este fim requereu, ao pratico pharmaceutico o sr. Antonio dos Santos.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 10 de junho de 1924.

Francisco Joaquim P. Barrôso

Secretario interino

(3—8)

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. sr. director geral da Instrucção Publica faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar diurna publica primaria infra mencionada, são convidados os professores de cadeiras de egual categoria a requererem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do regulamento a que se refere o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, chamando a attenção dos interessados para o disposto nos ns. 1 e 2 do § unico do alludido artigo.

A cadeira é a seguinte:

Sexo masculino do cidade de Princesa.

Secretaria Geral da Instrucção Publica, em 29 de abril de 1924.

O secretario,
José Eugenio Lins d'Albuquerque

(11—30)

Edital

Juizo da Provedoria

Cartorio privativo

Inventario de João Alves Motta

Citação de legatarios ausentes, pelo praso de 30 dias

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da provedoria da comarca da capital, em virtude de lei, etc.

Faço saber que por este juizo e perante mim procede-se o inventario dos bens deixados por fallecimento do cel. João Alves Motta, occorrido no dia 1.º de maio corrente, na villa de Cabedello, comarca da capital, e achando-se ausentes os legatarios dr. Mariano de Sousa Falcão, d. Carolina Falcão Neiva, Antonio de Paula, Luiz de Souza Falcão, d. Francisca Motta Falcão, Anna Carneiro Monteiro, ordenei que se passase o presente edital, pelo qual, cito, chamo e requeiro o comparecimento, por si, ou por procuradores constituidos, dos sobreditos legatarios, para louvação, partilhas e ratificação de todo processo até final, no dia 21 de junho p. vindouro, ás 9 horas na villa de Cabedello, na residencia que foi do inventariado, sob pena de revelia, e na fórma da lei. E para que conste se passe o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Eu, João Cancio Brayner, escrivão privativo da provedoria o escrevi. Parahyba, 20 de maio 1924. (as.). *Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.*

(7—15)

ANNUNCIOS

Cobre velho, bronze e chumbo, qualquer quantidade.

A tratar á rua Maciel Pinheiro n. 276.

Vicente Ielpo & C.ª

(10—30)

Vende-se

Uma balança em perfeito estado, com os pesos e assim como um terno de medidas. A tratar na Gerencia desta folha.

(6—15)

Um esplendido sitio á venda

Offerece-se á venda um excellente sitio, á ladeira de S. Francisco n.º 295, com 100 metros de frente e 50 de fundo, todo cercado de arame, com diversos coqueiros, sapotizeiros, abacateiros e mangueiras, inclusive grande quantidade de pés de manga-espada, de 3 a 4 annos, começando a fructificar. Uma bôa planta de capim e uma cocheira completamente nova, com commodos para umas 18 vaccas, casa de morada confortavel mosaicada, toda rodeada de janellas, salas de visita e de espera, 4 quartos, sala de jantar, cosinha, terraço, dispensa, quarto para âma, banheiro, apparelho sanitario, installação electrica e agua encanada, 4 quartos ao lado para empregados.

A situação da casa offerece vantagem para quem quizer educar seus filhos, pois fica proxima ao Collegio Diocesano.

Tratar á rua da Republica n.º 386.

(5—30)

ENGENHO

Vende-se o Engenho «Fazendinha», no municipio de Pedras de Fôgo, a 2 leguas da estação de Coitezeira e 3 para a cidade de Itambé, com estrada de rodagem e telephone para a cidade acima. Com uma e meia legua em quadro, bem apparelhado, com machina a vapor, alambique, etc. podendo safrejar 1.500 pães de assucar; quasi todo cercado de arame, prestando-se muito bem para criação e plantação de algodão e roça, tem 10 cincoenta de sitio composto de mangueiras, coqueiros e laranjeiras, inclusive 2000 pés de café, tudo fructificando. Com casa de vivenda regular, garage e muitos outros depositos.

Possue muita lenha e matta com madeira de construcção e 2 açudes. O negocio pode ser feito com safra fundada para 800 pães de assucar, roça e algodão.

Neste negocio não ha nenhum embaraço, o motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se para a capital. Quem pretender pode se dirigir ao proprietario no mesmo engenho ou a João Mello, á rua Maciel Pinheiro 776.

(6—30—P.)

CASA

Vende-se a casa n.º 451 á rua Diogo Velho, de construcção moderna e com bôas acommodações. A tratar com a proprietaria na mesma.

(3—5—P.)

Vende-se

Uma bôa caza para familia de tratamento a Avenida João Machado 399 a tratar na mesma.

(19—20)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Seviço semanal de passageiros e cargas

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para sul todas as sextas feiras

Todos os vapores são providos de telegraphia sem fio

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE — PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itapuca

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 15 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itagiba

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 13 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira,
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itapuhy

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 22 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE

Itaquatiá

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 20 de junho, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PPRTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

AVISO

A fim de evitar mallogras de embarque pelos quaes a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos encarregados que providenciem para que suas cargas estejam as costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas a valores, pelo escriptorio, até 15 horas da verpera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto na Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrante.

Jm CARDOSO

Rua maciel pinheiro n.º 215

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAHYBA DO NORTE

ESCRIPTORIO
Maciel Pinheiro, 206
Edificio da RAINHA DA MODA
Telephone n. 37

DEPOSITOS
Ruas da Viração e B. do Triumpho
End. Telegr. "EDIL"
Codigo RIBEIRO

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

O cargueiro—**CUBATÃO**—Esperado no dia 14 do corrente, recebe carga em Parahyba, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itapuhy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O SUL

O paquete—**MACAPÁ**—Esperado neste porto no dia 19 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Recebe cargas e passageiros 1.ª e 3.ª

PARA O NORTE

O paquete — **JOÃO ALFREDO** Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e demais portos até Manáos.

Recebe passageiros em camarotos de luxo e em 1.ª e 3.ª classe e cargas.

LINHA DE PARAHYBA

O paquete — **IRIS** — Esperado do neste porto no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilhéos, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

Recebe a garga em Parahyba, para os portos indicados.

PARA O NORTE

O paquete — **BAEPENDY** — de 11.089 toneladas. Eesperado do Rio de Janeiro e escalas, no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe cargas e passageiros em camarotes de luxo, 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

LINHA DE LIVERPOOL

O cargueiro—**ARACAJU**—De 9.180 toneladas, esperado do Rio de Janeiro e escalas na segunda quinzena do corrente mez, sahirá depois da indespensavel demora, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Avonmouth.

Recebe-se carga para Antuerpia e Hamburgo, com baldeação em Recife.

As ordens de embarques devem ser selladas em três vias.

As passagens só serão extrahidas mediante apresentção de attestados de vaccina.

As reclamações por faltas e avarias, devem ser apresentadas no prazo de três dias após a descarga, de accôrdo com o que dispõe a clausula 12 dos conhecimentos de embarque.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

RUA MACIEL PINHEIRO N. 221

José de Mendonça Furtado,

Agente

JULIUS VON SÖHSTEN

PARAHYBA, PERNAMBUCO, ALAGOAS E NATAL

Caixa do Correio n. 36—End. Telg. SOHSTEN

Agentes das seguintes companhias de navegação:

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Cop., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais

SUB-AGENTES DA MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc. — Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás alludidas companhias de navegação, prestarão informações

Os agentes: — JULIUS VON SÖHSTEN

74, Rua Maciel Pinheiro, 74. — — Parahyba do Norte

F. H. VERGARA & C.ª

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE: kerosene, farinha de trigo e generos de estiva.

Refinação de assucar, Fabrica de cigarros, Descascamento de arroz, Torrefação de café e Serraria a vapor

COMPRAM: algodão, assucar, semente de mamona e outros quaesquer generos do paiz.

VENDEM: arame farpado e para enfardar algodão. Machinas *AGUIA* para descaroçar algodão.

SORTIMENTO COMPLETO de louça pó de pedra, copos de vidro, chaminés, carboreto de calcio e velas de cêra.

DEPOSITO PERMANENTE: de pregos, breu, oleo de linhaça, lixa, folhas de flandres, colla, salitre, enxofre cimento e linhas *CORRENTE* e *ALEXANDRE* em carriteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de vinhos genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

UNICOS IMPORTADORES do popular vinho *IDEAL*.

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C.ª Of Brasil em Campina Grande e Guarabira

Endereço telegraphico — VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO — 32

PARAHYBA DO NORTE

"A NEREIDA"

GRANDE LIQUIDAÇÃO!!!

Os proprietarios d' **A NEREIDA**, chamam a attenção das exmas. familias para os seguintes preços que estão fazendo no seu stock de mercadorias, até a liquidação total:

Artigo		De	Por
Crepe da China de seda (1 metro de largura)	Valor do metro	22$000	16$000
Seda lavavel Liberty (idem)	» » »	18$000	13$000
» » especial (idem)	» » »	14$000	11$000
Crepe de seda Chiffon (idem)	» » »	9$000	7$500
» » » com listras (idem)	» » »	15$000	12$000
Filó linho fino (idem)	» » »	5$000	4$000
Setim paris superior	» » »	5$000	4$000
Organdy com (1 metro e 15 cents.)	» » »	8$000	6$000
» » (idem)	» » »	6$000	5$000
Casemira, preta e marinho	» » »	18$000	15$000
» » » »	» » »	22$000	18$000
» cores, bonitos padrões	» » »	25$000	22$000
Morim especial	Valor da peça	50$000	40$000
» »	» » »	60$000	50$000
Pasta Nancy (grande)		2$500	2$000
» » (pequena)		1$500	1$200
Brilhantina Flor de Amor		9$000	7$500
Pó de arroz Gloria de Paris		15$000	12$000
Loção Lorigan de Coty		30$000	24$000
» Pompeia e Azuréa		19$000	14$000
» Flor de Amor		30$000	24$000
» Gloria de Paris		30$000	24$600
Pó de arroz Coty		9$000	7$000
Extracto Lorigand de Coty		40$000	32$000

Meias de seda para homens, senhoras e creanças, pelles, bolças para senhoras, rendas bordados, fitas, chapéos de palha e massa, calçados para senhoras e creanças e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

"A NEREIDA" junto ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

HYDRATO DE MAGNESIO

VERNECK

Poderoso medicamento contra as PERTURBAÇÕES GASTRICAS

Colicas — Dispepsias

Prisão de ventre

ANTIACIDO — ALCANISANTE

LAXATIVO

RECEITADO PELOS MELHORES MEDICOS

(3)

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇAO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias com ou sem warrantes.

VAPORES ESPERADOS

GURUPY

Esperado de Santos e escalas no dia 20 de junho proximo, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, podendo receber carga para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com baldeação em Belem, para os va-pores da «Amazon River».

NOTA: — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigaton Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes tem logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

ARAUJO OLIVEIRA & CIA.

CONSTRUCTORES

Projectos, plantas, orçamentos construcções e reconstrucções. | Legalizações de terrenos de marinha. Estradas de rodagem

Serviços por empreitada e administração

ESPECIALIDADE: — Construcções em cimento armado

RUA MACIEL PINHEIRO, N.º 211.

CAIXA POSTAL NUMERO 65

PARAHYBA DO NORTE

ESCOLA REMINGTON

FUNDADA EM 1.º DE JUNHO DE 1921
PREVILEGIADA PELA "S. A. CASA PRATT"

Ensino methodico e pratico de DACTYLOGRAPHIA e TACHYGRAPHIA — Curso completo adoptado no Mackenzie College of S. Paulo — Aulas diarnas e nocturnas para ambos os sexos.

PAGAMENTO ADIANTADO

MATRICULA 10$000

MENSALIDADES:

Aulas diarias 30$000 — Tres vezes por semana 15$000

Directora: *Rosita de Almeida Brandão*

AVENIDA GENERAL OZORIO, 202. — PARAHYBA

3 — 30